Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 176/2024 - LEI No. 3006/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 24.932,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00309**	**24.932,00**
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados		20.890,74
Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União		4.041,26
		24.932,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 07 de Maio de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal